



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**2ª Retificação ao Edital nº 11, de 11 de fevereiro de 2026 Vagas remanescentes
ao Edital Nº 53, de 27 de agosto de 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO,
MODALIDADE PRESENCIAL**

ANO LETIVO 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de União do dia 21 de março de 2022. Seção 2. página 54, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 14.133](#), de 01 de abril de 2021; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a abertura de inscrições para o processo de ingresso de estudantes de 2026, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma subsequente ao ensino médio, modalidade Presencial - para o Campus Senhor do Bonfim, por meio de [MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE](#), conforme o número de vagas e os cursos relacionados no Quadro 2 do subitem 1.8 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

6 DOS CURSOS, DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

6.1 Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente (conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004), objetos deste Edital, serão desenvolvidos de modo articulado com o ensino médio, na forma subsequente.

6.2 Os cursos integrantes deste Edital terão duração mínima de um ano e máxima de três anos, e serão ofertados em horários diurnos.

6.3 As vagas oferecidas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma

subsequente estão listadas no Quadro 2 deste Edital:

Quadro 2 - Identificação dos cursos e número de vagas ofertadas

CURSO	DURAÇÃO/ TURNO	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Agrimensura	18 MESES/ MATUTINO	29
Técnico em Alimentos	18 MESES/ MATUTINO	15
Técnico em Informática	18 MESES/ MATUTINO	28

LEIA-SE:

6 DOS CURSOS, DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

6.1 Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente (conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004), objetos deste Edital, serão desenvolvidos de modo articulado com o ensino médio, na forma subsequente.

6.2 Os cursos integrantes deste Edital terão duração mínima de um ano e máxima de três anos, e serão ofertados em horários diurnos.

6.3 As vagas oferecidas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subsequente estão listadas no Quadro 2 deste Edital:

Quadro 2 - Identificação dos cursos e número de vagas ofertadas

CURSO	DURAÇÃO/TURNO	VAGAS
Técnico em Agrimensura	18 MESES/ MATUTINO	29
Técnico em Alimentos	18 MESES/ MATUTINO	15
Técnico em Informática	18 MESES/ MATUTINO	28

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica suspensa a destinação de vagas para o curso Técnico em Informática até que se esgote as chamadas para matrículas da lista de espera do **Edital Nº 53, de 27 de agosto de 2025**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Carina Freire Barbosa Silva, Coordenadora de Ensino - CD4 - SBF-CGE**, em 25/02/2026 04:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807241
Verificador: d405f56d92
Código de
Autenticação:

